



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1564 /2001

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA – PTB)**

At Protocolo Legislativo para registro e, em  
caso de CAS.  
17, 12, 01.

LIDO  
Em 13/12/01  
Assessoria de Plenário

*André Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a conclusão das obras de pavimentação asfáltica de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a conclusão das obras de pavimentação asfáltica de Santa Maria – RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

O asfaltamento das ruas de Santa Maria é uma das mais antigas e justas reivindicações da comunidade daquela ordeira e progressista cidade. O atual Governo se movimentou no sentido de atender ao pleito, acontece que as obras iniciadas pararam, ou seja, os serviços realizados podem se perder por causa das chuvas torrenciais que têm ocorrido no Distrito Federal ultimamente, causando, também, enormes prejuízos aos cofres públicos.

Desta forma, devemos reivindicar ao Governador que dê andamento às obras, contemplando os interesses da comunidade e, logicamente, evitando prejuízos ao erário.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2001

*César Lacerda*  
**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1564/01  
Fls. nº 01